**Caso Prático 1**

Jorge, estando inscrito na Ordem dos Advogados como Advogado Estagiário da 2ª fase de Estágio, resolveu abrir o seu escritório na Comarca.

Aceitou então patrocinar um cliente (Tiago) numa ação cível em processo comum, peticionando a condenação do Município ao pagamento de uma dívida de € 10.000,00.

**Cometeu Jorge alguma irregularidade ao agir como vem referido no enunciado?**

**Caso Prático 2**

Paulo e Luísa decidiram divorciar-se. Luísa, sentindo-se pouco esclarecida sobre os efeitos jurídicos do divórcio, contactou sucessivamente os Advogados Filipe Dias e Raquel Ferreira os quais, após a receberem e ouvirem em conferência, emitiram as suas opiniões quanto às dúvidas de Luísa, mas nenhum deles se disponibilizou para a patrocinar. Filipe Dias, aliás, parente de Luísa, nem mesmo lhe cobrou honorários pela consulta.

Todavia, o patrocínio de Luísa foi aceite por Joana, Advogada Estagiária de Filipe Dias, que se interessou pelo caso pois assistira à conferência que o seu Patrono com ela tivera.

Joana convocou então Paulo e Luísa para uma conferência destinada a tentar um acordo amigável mas, não tendo obtido sucesso, instaurou a ação de divórcio sem o consentimento do outro cônjuge contra Paulo.

**Qualifique e comente a atuação da advogada estagiária Joana.**